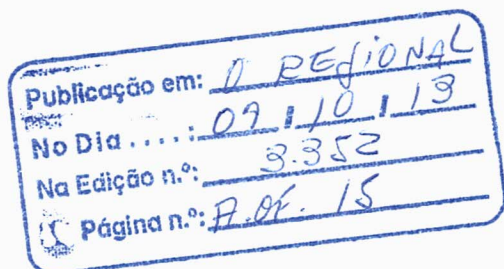




MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br



DECRETO Nº 113/2013

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2013 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 11º da Lei Municipal nº 722/2012, de 06 de dezembro de 2012:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2013, assim especificado:

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
0206-Departo. de Infra-Estrutura Municipal		
26.782.1900.2.022-Manutenção dos Serviços Rodoviários		
000.01.07.00.00-Recursos Ordinários Livres		
258-33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-PJ.....	R\$	20.000,00
0300- FUNDOS ESPECIAIS		
0303-Fundo Municipal de Saúde		
10.304.1300.2.037 – Ações da Vigilância Sanitária		
497.09.02.06.20-Vigilância em Saúde		
375 - 33.90.30 – Material de Consumo.....	R\$	15.000,00
0305-Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.1200.2.041-Ações e Programas de Assist.Social		
741.936.09.06.06.08-Índice de Gestão Descentralizada		
401-33.90.30-Material de Consumo.....	R\$	7.000,00
Total	R\$	42.000,00

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão proveniente de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0206-Departo. de Infra-Estrutura Municipal

26.782.1900.2.022-Manutenção dos Serviços Rodoviários

000.01.07.00.00-Recursos Ordinários Livres

262-44.90.52-Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 20.000,00

0300- FUNDOS ESPECIAIS

0305-Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.1200.3.015-Reequipar o Fundo Municipal de Assist.Social

000.01.07.00.00-Recursos Ordinários livres

417-44.90.52-Equipamentos e Mat.Permanente..... R\$ 22.000,00

Total..... R\$ 42.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2013.

José Roberto Coco
Prefeito Municipal